



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1/2015

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMS/2015

Via CPU

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos geradores de gases medicinais ar comprimido, com serviços de recarga em cilindros de oxigênio e ar comprimido, incluindo acessórios de fim de linha (fluxometro de ar comprimido e oxigênio, válvulas redutoras de pressão para uso em rede canalizada de ar comprimido e oxigênio em pontos de uso exclusivo e painéis de alarme) com manutenção da rede de gases medicinais e qualificação semestral dos gases gerados, para atender as necessidades do Hospital Infantil Doutor Adailton C. de Alencar, Policlínica Doutor Jamaci de Medeiros e Hospital Mendo Sampaio no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 004/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.862-720, representado por seu Sócio Diretor, o Sr. **PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portadora do RG nº 11.418.335-3, expedido pela IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.094.157-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 1684/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de agosto de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 004/FMS/2015, celebrado em 05 de fevereiro de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, e, encontrando-se em vigência até o dia 05 de setembro de 2019, com valor inicial de R\$189.948,24 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o inciso II c/c §2º do artigo 57. da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 004/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que o valor total da prorrogação é de R\$ 189.948,24 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1243/19, datada de 20 de agosto de 2019, no valor de R\$ 63.316,08 (sessenta e três mil,

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trezentos e dezesseis reais e oito centavos), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o valor de R\$ 126.632,16 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 05 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 1684/2019, datado de 20 de agosto de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 05 de setembro de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro:** Para fazer face à presente prorrogação, será utilizada a **Nota de Empenho n.º 1243/2019**, datada de 20 de agosto de 2019, no valor de R\$ 63.316,08 (sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o valor de R\$ 126.632,16 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

**Parágrafo Segundo:** Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de setembro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.545.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 289.043.837-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E CONSUMO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1141833531 FPRJ**

CPF DATA NASCIMENTO  
**074.094.157-70 07/12/1976**

FILIAÇÃO  
**ELIO SERGIO PEREIRA  
LEILA MARIA ALMEIDA  
PEREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00107013514 10/04/2022 26/06/1996**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1444941127



OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo Gil Almeida Pereira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**RIO DE JANEIRO, RJ 12/04/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**82650518855  
RJ209379677**

**RIO DE JANEIRO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1444941127

+

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2015**, **Processo nº 004/FMS/2015**, **Inexigibilidade nº 001/FMS/2015**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 05 de setembro de 2020. **Empresa**: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua da Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50, Bangu/RJ, CEP: 21.862-720, **Valor Total nº R\$ 189.948,24**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:5BB01000**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2019. Edição 2466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>